

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 31 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA CONJUNTA SAD/HEMOPE Nº 043, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – HEMOPE RESOLVEM:

I. Modificar na Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 33, de 17 de março de 2021, os itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**6.7.3** No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, datada e assinada, na qual conste expressamente cargo/função desempenhada como advogado; ou

**6.7.4** No caso de experiência como cooperativado, mediante Certidão e/ou declaração, datada e assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado de Advogado; ou

**6.7.5** No caso de experiência profissional autônoma, mediante contratos ou Recibos de Pagamentos de Autônomo (RPA) ou notas fiscais de serviço, devendo constar expressamente o emprego/função desempenhada como Advogado; ou

**6.7.6** Certidões emitidas por escrivães, chefes ou diretores de Secretaria de Juízo ou Juizados Especiais, atestando patrocínio de feitos que tramitam ou tramitaram perante o referido juízo devendo constar expressamente o emprego/função desempenhada como Advogado."

II. Observadas a disposição contida no item anterior, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 33, de 17 de março de 2021.

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**GESSYANNE VALE PAULINO**  
Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e art. 7º do Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

**Nº 664**-Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SAD nº 2713, de 12/09/2017 e nº 387, de 20/02/2018.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório/ARPC	Conduta	Turma
080/2020	CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 09.269.451/0001-01	0189.2019.CCPLVIII.PE.0133.SAD.SEDUC	Deixar de apresentar documentos exigidos no certame	3
003/2021	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 22.265.371/0001-38	0084.2020.CCPLII.PE.0069.SAD	Deixar de apresentar documentos exigidos no certame	3
011/2021	ALPI NEGOCIAL LTDA, CNPJ nº 00.530.052/0001-70	0032.2020.CCPLX.PE.0025.SAD	Deixar de apresentar documentos exigidos no certame	3
015/2021	MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.229.787/0001-93	0037.2020.CCPLX.PE.0029.SAD.ATI	Deixar de apresentar documentos exigidos no certame	3

**Nº 665**-Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidade cometida por licitante no Processo Licitatório abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SAD nº 555, de 17/02/2017; nº 834, de 17/03/2017; nº 1315, de 21/04/2017; nº 2713, de 12/09/2017; nºs 387 e 388, de 20/02/2018; nº 565, de 10/03/2018; nº 1650, de 19/07/2018; nº 2098, de 04/09/2018; nº 209, de 09/05/2019; nº 1673, de 31/07/2019 e nº 2516 de 18/10/2019.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório/Contrato	Conduta	Turma
079/2020	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA CNPJ nº 26.889.181/0001-42.	0064.2020.CCPLII.PE.0049.SAD.	Apresentar declaração falsa.	1

**Nº 666**-Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indício de irregularidade, abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SAD nº 555, de 17/02/2017; nº 834, de 17/03/2017; nº 1315, de 21/04/2017; nº 2713, de 12/09/2017; nºs 387 e 388, de 20/02/2018; nº 565, de 10/03/2018; nº 1650, de 19/07/2018; nº 2098, de 04/09/2018; nº 209, de 09/05/2019; nº 1673, de 31/07/2019 e nº 2516 de 18/10/2019.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta	Turma
074/2020	BETÂNIA LACTEOS S/A. CNPJ: 10.483.444/0002-60	210.2015.III.PE.118.SEE	Deixar de apresentar documentos exigidos no certame	1
075/2020	BRUNO BARBOSA SOUZA EIRELI CNPJ: 13.344.533/0001-32	0064.2020.CCPLII.PE.0049.SAD	Deixar de apresentar documentos exigidos no fornecimento de produtos derivados de Ata de Registro de Preços	2
020/2021	EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL ME CNPJ 09.636.124/0001-32	190.2017.V.PE.125.SEE	Apresentar documento falso	3
021/2021	EDSERV LOCAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME CNPJ 09.282.163/0001-89	190.2017.V.PE.125.SEE	Deixar de apresentar documentos exigidos no certame	3

**GIANNI DE LIMA GUIMARÃES**  
Secretária Executiva de Contratações Públicas

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 667**-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o servidor (a) abaixo relacionado (a).

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
1400005706.000863/2021-73	MARIA NATALENE COELHO	256.115-8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01.02.2021

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

A Gerente de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014 e Portaria SAD nº 414 publicada no DOE de 13/03/21, **RESOLVE**:

**Nº 668**-Renovar a concessão de horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 07/01/2021, e Cota nº 33/2021/SAD-NACOD (12658806):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001462/2020-96	226.355-6	Gileide Domingues Holder	Fiscal Sanitário	APEVISA	20 horas semanais até 6 de janeiro de 2023

**Nº 669**-Renovar a concessão de horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 21/03/2021, e Cota nº 32/2021/SAD-NACOD (12645349):

Processo	Matrícula	Nome da servidora	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000226/2021-33	3590-4	Fabiola Maria Guedes Costa	Assistente de Trânsito	DETRAN	10 horas semanais até 20 de março de 2023

**Nº 670**-Renovar a concessão de horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 16/03/2021, e Cota nº 31/2021/SAD-NACOD (12640338):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
1400005550.000074/2021-53	190.399-3	Tatiana Maria Pereira	Professora	SEE	12 horas-aula semanais diurnas até 15 de março de 2023

**Isis de Melo Mendes Carvalho**  
Gerente de Apoio Jurídico aos Processos de Pessoal

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2021.

A GERENTE DE APOIO JURÍDICO AOS PROCESSOS DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "g", item 2, 2.3, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, com redação alterada pela Portaria SAD nº 414, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/03/2021, **RESOLVE**:



## ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Lucas Cavalcanti Ramos**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Gilberto de Mello Freyre Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Claudiano Ferreira Martins Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Sileno de Sousa Guedes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Marcelo Bruto da Costa Correia**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Pedro Eurico de Barros e Silva**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Silvia Maria Cordeiro**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albères Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Rodrigo Cavalcanti Novaes**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



COMPANHIA EDITORA DE  
**PERNAMBUCO**  
Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
**Sérgio Montenegro**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDITOR  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

## COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747  
cepecom@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br